



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 25/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:09.06.2025
10:36:22 -03

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **52.609.287 ALISSON GABRIEL RIBEIRO BECKER**, estabelecida na Rua Linha Passo Liso, sem Nº, Zona Rural, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 52.609.287/0001-55, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Alisson Gabriel Ribeiro Becker, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 15.591.XXX-X, e do CPF nº 149.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado Rua Linha Passo Liso, sem Nº, Zona Rural, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 01/2024, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução contratual em mais 40 dias, ou seja, até 14 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Devido a prorrogação do contrato fica aditivado o valor total em mais 12.306,20 (doze mil trezentos e seis reais e vinte centavos) conforme segue:

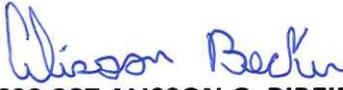
ITEM	DESCRIÇÃO DOS TRAJETOS	KM/ DIA	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
04	SANTA ISABEL/ CORVO BRANCO/ PASSO LISO/ CATANDUVAS. (Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/Esc. Espec. Pestalozzi/Esc. M. Profª Maria Mayer). E retorno após a aula.	67,9	23	12.306,20

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 04 de junho de 2025.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.xxx.259-xx


52.609.287 ALISSON G. RIBEIRO BECKER
Alisson Gabriel Ribeiro Becker
Representante Legal
CPF: 149.xxx.xxx-xx